

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE CT-SAÚDE/CIF

No dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e cinco minutos, em modelo híbrido, com sede presencial no Quality Hotel e Suítes Brasília, localizado no Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Conjunto 2 Bloco A - Asa Sul, Brasília/DF e por videoconferência pela plataforma Teams, teve início a primeira parte da **58ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde – CTSAÚDE/CIF**, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

A reunião consta em arquivo de memória de áudio e está disponível para consulta dos interessados.

Da lista de presença, registro: Luiz Fernando Prado de Miranda (SES/MG), Roberto da Costa Laperriere Junior (SESA/ES), Cristiany Pietro (SESA/ES), Alice Matos (SRS de Gov. Valadares/SES-MG), Eduardo Batista Poltraniere (Prefeitura de Linhares/ES), Ranieri Martinelli Resende do Prado (Prefeitura de Belo Oriente/MG), Carlos Eduardo Silva (SRS Ponte Nova/MG), Luciene Costa (SETADES/ES), Rodrigo Leite (SMS Rio Doce/MG), Eder José Silva (SRS de Coronel Fabriciano), Ludimila Gomos (Pref. Mariana/MG), Marcela (Pref. Mariana), Wenner Shaday Tavares (SES/MG), Cássia Conti (Pref. De Aracruz/ES), Ivan Ferreira Brum (Prefeitura de Resplendor/MG), Clara Diniz (SES/MG), Nathalia Pippa Cardoso (SES/MG), Jaqueline Francischetti (Ministério da Saúde), Iara Ervilha (Ministério da Saúde), Thaís Cavendish (Ministério da Saúde), Flávia Ferreira (Ministério da Saúde), Sergio Rossi (Ministério da Saúde), Kleber Rangel (Ministério da Saúde), Thaís Mota (Ministério da Saúde), Joice Rodrigues da Cunha (SES/MG), Matheus Vinicius Costa Neto (SES/MG), Valquíria da Costa Seleguini (SRS Colatina/ES), Antônio Áureo (Comissão de Rio Doce/MG), Joéci Miranda (Comissão de Aracruz/ES), Elane Silva (Prefeitura de Barra Longa/MG), Ian Sager Queiroz (SEPLAG/MG), Agnis Marciano de Souza (Prefeitura de Linhares/ES), Fernanda Santos Pereira (SES/MG), Luciene dos Santos (Prefeitura de Mariana/MG), Luciana Souza de Oliveira (Comissão de Vila Regência Augusta e Entre Rios, Linhares/ES), Clycia Almeida (FLACSO), Priscila Vieira (SES/MG), Simone Silva (Comissão de Barra Longa).

Verificado o quórum de instalação, o coordenador, sr. Luiz Fernando Prado de Miranda, cumprimentou a todos e, deu início aos trabalhos como detalhado a seguir:

Pauta Geral - Restrita	
Pauta	Discussão
	Item “1.a”: O coodenador, sr. Luiz Fernando Prado de Miranda, iniciou a reunião pedindo para que os participantes se apresentassem e falassem qual a expectativa para os trabalhos a serem realizados no 2023.

<p>1. Pauta Geral:</p> <p>a) Apresentação dos presentes;</p> <p>b) Aprovação da ata da 54ª, 55ª, 56ª e 57ª RO da CT-Saúde;</p> <p>c) Ofício 121/2022 – Relatórios COVID;</p>	<p>Item “1.b”: O secretariado informou que as atas da 54ª e 57ª Reuniões Ordinárias da CT-Saúde foram enviadas para conhecimento e considerações, porém não recebeu nenhuma solicitação de correção. Registrou que a ata da 55ª RO está pendente devido a problemas técnicos e que a ata da 56ª RO será apresentada na próxima reunião.</p> <p>Levada à deliberação, registro aprovação das atas 54ª e 57ª Reuniões Ordinárias da CT-Saúde.</p> <p>Item “1.c”: Luiz Fernando Prado fez um breve resgate do Ofício CT-SAÚDE 120/2022, que solicita informações adicionais acerca do Relatório do PG-14 das ações executadas pela Fundação Renova no mês de setembro e outubro de 2022. Relatou que nos Relatórios enviados em outubro e novembro de 2022, no tópico “AÇÕES MAIS RELEVANTES DO MÊS”, indica a “Elaboração de 04 relatórios semanais sobre a situação do COVID nos estados de MG e ES”. Assim foi solicitado esclarecimentos: (1) Qual é o objetivo dos relatórios? (2) A qual parte ou Subprograma do PG-14 essa ação está relacionada? (3) Onde foram disponibilizados os referidos relatórios?</p> <p>Registrou que a Fundação Renova respondeu os questionamentos (Ofício FR.2022.1949), informando que “a natureza dos relatórios semanais produzidos é de atribuição institucional interna cujo objetivo é subsidiar a Fundação na definição das estratégias adequadas para continuidade das ações realizadas pelos colaboradores e fornecedores”. Com a compreensão de que o acompanhamento seria de ação institucional interna, foi elaborado o Ofício 121/2022 que solicita retirada da ação “Relatórios COVID” dos Relatórios Mensais do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada por não fazer parte do escopo de ações do PG-14, assim como demais ações de natureza institucional interna ou liberalidades da Fundação RENOVA que não tenham sido previamente aprovadas pela Câmara Técnica de Saúde ou que não forem fruto de Deliberação CIF vinculada ao Programa ou que não fizerem parte do escopo definido pela Deliberação 551/2021.</p> <p>Ainda, foi solicitado ao Comitê Interfederativo que não reconheça tais ações como parte do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, por não fazerem parte do Escopo do PG-14, por se tratarem de atribuição interna da referida Fundação e por não terem passado por discussão ou avaliação da Câmara Técnica de Saúde.</p> <p>Destacou que a Fundação Renova respondeu por meio do Ofício FR.2023.0005: “[...] Informamos que concordamos com a solicitação da</p>
---	--

d) Deliberação CIF 647/2022: Modelo Técnico Consolidado do Desastre e Indicação de Grupo de Trabalho Intercâmaras;

CT-Saúde sobre os “Relatórios de COVID” elaborados pelo Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14)”.

O coordenador registrou que de fato a ação foi retirada dos relatórios e que no que foi enviado, referente ao mês de dezembro/2022, a ação já não constava.

Item “d”: Clara Diniz fez um resumo da Deliberação CIF 647/2022 que aprova as bases conceituais para elaboração de Modelo Técnico Consolidado do Desastre e Indicação de Grupo de Trabalho Intercâmaras. A apresentação consta em memória de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas.

Registrou que, em suma, a Deliberação decide: (1) Aprovar as bases conceituais para elaboração de Modelo Técnico Consolidado do Desastre, conforme voto da presidência; (2) Fixar enquanto escopo parcial dos programas de gerenciamento do TTAC/TAC-Gov; (3) Estabelecer Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Modelo Técnico Consolidado do Desastre, a ser coordenado pela CT-GRSA, com participação da CT-Bio, CT-Saúde e os órgãos ambientais e de recursos hídricos federais, de Minas Gerais e do Espírito Santo e as Instituições de Justiça serão convidados. O grupo de trabalho deverá apresentar proposta até a reunião ordinária do CIF de março de 2023, indicando, ao menos: (3.a) Vetores de dano comprovados ou cogitados, indicando sua hipótese; (3.b) Apresentação da fundamentação dos estudos e monitoramentos solicitados para fins de sua catalogação.

Ainda, (4) as Câmaras Técnicas devem observar tal modelo conceitual, reportando pretensão de sua alteração em pleitos de deliberações quando da solicitação de pauta, incluindo sugestão de texto alterado a ser consolidado em nova versão do Modelo Consolidado do Desastre em documento que destaque as propostas de alteração; (5) Encaminhar ao Juízo para conhecimento quanto à presente deliberação; (6) As Câmaras Técnicas deverão analisar os programas, projetos e ações em curso e verificar a sua necessidade de revisão de ofício, nos termos da Cláusula 203 do TTAC, submetendo-as ao CIF.

Na sequência, apresentou os principais pontos abordados no voto da presidência do CIF. A apresentação consta em memória de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas. Os membros fizeram considerações a serem incluídas na manifestação da CT-Saúde. Luiz Fernando Prado solicitou que todos os membros façam leitura do voto do presidente do CIF para melhor entendimento e alinhamento de uma fala única em consonância entre a CT e CIF. Registrou que foi solicitada a indicação de representantes da CT

<p>Encaminhamento E58.1</p>	<p>Registro aprovação das Atas das 54ª e 57ª RO da CT-Saúde. O secretariado deverá encaminhar para serem publicadas no site IBAMA/CIF.</p>
<p>Inclusão de pauta</p>	<p>O secretariado informou que a prefeitura de Mariana encaminhou ofício com atualização dos seus representantes da CT-Saúde: (1) Marcela Alves de Lima Santos, indicada para a 2ª suplência da Coordenação; Ludmila Simone Gomes, membro titular e Ana Paula Borges Souza, suplente.</p>
<p>2. Pauta dos GTs:</p> <p>a) GT-Planejamento:</p> <p>1. Ofício FR 20221918 – Resposta sobre o PAS de Linhares/ES;</p> <p>2. Resposta da Fundação Renova aos PAS dos municípios de Colatina/ES e Periquito/MG;</p> <p>3. Pedido de descumprimento Deliberação CIF nº 620.2022 – PAS de Aimorés;</p>	<p>Item “2.a.1”: O coordenador fez um breve resumo sobre a manifestação da Fundação Renova (Ofício FR.2023.0005) que reitera “de forma clarividente, detalhada e fundamentada tecnicamente a inviabilidade de se seguir com o PAS do município de Linhares”. Ponderou que o caminho é seguir com o pedido de descumprimento de Deliberação. Agnis Souza registrou que a não divulgação dos estudos realizados no município, que tem sido impedido por ação própria da Fundação, é usado pela Fundação como impeditivo para execução do plano e questionou se há possibilidade do município fazer a discussão no âmbito judicial e solicitar perícia técnica que comprove os danos.</p> <p>Luiz Fernando Prado disse que é necessário se esgotar todos os meios dentro do âmbito CIF e que cabe à CT continuar monitorando os prazos para execução dos planos e solicitar descumprimento e notificação, mas o município possui autonomia e pode responder diretamente conforme julgar pertinente. Não há nenhuma oposição da CT quanto às manifestações individuais dos entes federados. Registrou que já há estudos, assim é dispensável a realização de perícia para comprovação dos danos.</p> <p>Thaís Cavendish ponderou que o fator impeditivo de não aprovação da proposta de estudos em saúde, de acordo com a Deliberação nº 548/2021, se deu por iniciativa das gestões municipais. Solicitou aos membros representantes do setor saúde nos municípios que sejam agentes de convencimento a fim de levar aos gestores a importância da aprovação do modelo de estudo. Sérgio Rossi disse que é importante pensar numa estratégia, no âmbito CIF, a fim de buscar formas mais céleres para que os planos tenham maior efetividade desde o momento da sua aprovação.</p> <p>Luiz Fernando Prado disse que já iniciou esse diálogo com a SECEX no final de 2022 e que, com a troca de presidência do CIF, esse assunto deverá ser rediscutido. Registrou que foi feita consulta ao IAJ sobre o</p>

<p>4. Apresentação do PAS de Santana do Paraíso/MG;</p> <p>b) GT-Estudos:</p> <p>1. Nota Técnica 78/2023 – Resposta ao Despacho 144807772/2022 Gabin/CIF: Manifestação Eixo Prioritário 2;</p> <p>2. Informe sobre 9ª Reunião Extraordinária do CIF e proposta do Eixo 2</p>	<p>que efetivamente do PG14 está judicializado, mas até o momento não teve retorno.</p> <p>Item “2.a.2”: O coordenador fez breve leitura dos Ofícios FR.2023.0076 e FR.2023.0077 que apresentam as manifestações dos Planos de Ação em Saúde (PAS) dos municípios de Periquito/MG e Colatina/ES.</p> <p>Item “2.a.3”: O coordenador informou que na 66ª RO do CIF será apresentada a (1) Nota Técnica nº 77/2022 sobre as Capacitações e (2) pedido de descumprimento Deliberação CIF nº 620.2022 – PAS de Aimorés. Destacou que este é o rito, notificar a Fundação Renova do descumprimento e, posteriormente, solicitar aplicação de penalidade pecuniária cumulado com multa diária, para sanar o descumprimento da deliberação no prazo estabelecido, após o qual será aplicada sanção individual para a Deliberação nº 620/2022 relativa ao Plano de Ação em Saúde de Aimorés/MG.</p> <p>Item “2.a.4”: Maria Aparecida e Arlem, representantes do município de Santana do Paraíso apresentaram o Plano de Ação em Saúde municipal. A apresentação consta em memória de áudio/vídeo e está disponível para eventuais consultas. Os membros fizeram considerações. O coordenador registrou que o PAS será avaliado na Reunião do GT-Planejamento de fevereiro.</p> <p>Item “2.b.1”: Luiz Fernando Prado informou que a SECEX encaminhou Despacho 144807772/2022 Gabin/CIF: Manifestação Eixo Prioritário 2, com a solicitação de subsídios. Na sequência, Sérgio Rossi fez leitura pontual do Parecer Técnico 01/2023 da CT-Saúde, que foi elaborado pelos GTs Planejamento e Estudos. A apresentação consta em memória de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas. Os membros se manifestaram o sentido de que a CT deve ser mais proativa e ao invés de ser demandada pelo CIF ou juízo, começar a postular ações efetivas na área de saúde pontuando que o ente privado – Fundação Renova – está agindo em sobreposição ao SUS</p> <p>Item “2.b.2”: Thaís Cavendish fez um breve resumo da 9ª Reunião Extraordinária do CIF e proposta do Eixo 2. A apresentação consta em memória de áudio e vídeo e está disponível aos interessados para eventuais consultas.</p>
<p>Encaminhamento E58.2</p>	<p>O grupo da Deliberação CIF nº 647/2022 será composto por: Kléber, Sergio, Agnis e Clara.</p>
	<p>O coordenador abriu a palavra para o pronunciamento dos atingidos. Simone Nunes registrou que a luta dos atingidos não é somente pela indenização, mas sim por garantias e direto ao tratamento, que sejam</p>

<p>3. Pronunciamento dos atingidos:</p> <p>a) Fala livre dos atingidos</p>	<p>criados de protocolos da saúde. Disse que 11 pessoas fizeram exames e constataram contaminação de metais e que dessas pessoas 06 faleceram. Solicitou que essa discussão seja retomada na CT-Saúde para que os atingidos que já têm laudo tenham assegurado o direito ao tratamento. Criticou a falta de um representante da Defensoria Pública nas discussões da CT-Saúde.</p> <p>Luiz Fernando Prado disse que como o município de Barra Longa tem uma ação cível pública e que as questões de saúde estão abarcadas, a discussão na CT fica um pouco limitada. Solicitou que a representante envie por e-mail todos os documentos e históricos das discussões assim a CT pode acionar os atores e o município de Barra Longa. O coordenador se comprometeu de organizar uma agenda com os atores para buscar alternativas às questões levantadas.</p> <p>Sérgio Rossi ponderou que o grande entrave é o acordo judicial do município com a Fundação Renova e não dá para saber quais ações foram incorporadas no acordo. Sugeriu que seja feito um levantamento das ações que estão sendo executadas e solicitar adequação ao TTAC e, posteriormente, chamar o município para dialogar.</p> <p>Enéas disse que a contaminação está em toda a comunidade marinha e prejudica toda a população que é dependente financeiramente do pescado. Lembrou que a contaminação persiste e avançou até a costa da Bahia e não há movimento para atuar a fim de retomar a saúde marinha e que a única ação que foi feita foi a proibição do consumo. O coordenador disse que a CT já se manifestou sobre a questão do pescado e tem acompanhado as discussões.</p>
<p>Encaminhamento E58.3</p>	<p>(1) Solicitar atualização sobre a execução das ações em saúde de Barra Longa/MG. Acionar o Ministério Público e município de Barra Longa para reunião sobre os resultados de dosagem de metais. (2) E analisar a possibilidade de apresentar manifestação ao juízo e questionamento à Fundação Renova.</p>

Registro que a reunião se encerrou às dezessete horas e cinco minutos do dia dezessete do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

No dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos, , em modelo híbrido, com sede presencial na cidade de Brasília/DF e por videoconferência pela plataforma Teams, teve início a segunda parte da **58ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde – CTSAÚDE/CIF**, constituído no âmbito do Termo

de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

A reunião consta em arquivo de memória de áudio e está disponível para consulta dos interessados.

Verificado o quórum de instalação, o coordenador, sr. Luiz Fernando Prado de Miranda, cumprimentou a todos e, deu início aos trabalhos como detalhado a seguir:

Pauta Geral – Restrita	
Pauta	Discussão
<p>1. Pauta Geral: a) Apresentação dos presentes.</p>	<p>Item “a”: O coordenador, sr. Luiz Fernando Prado de Miranda, iniciou a reunião informando as alterações da pauta e, na sequência, seguiu com a apresentação dos presentes.</p>
<p>Inclusão de pauta</p>	<p>O coordenador apresentou a Planilha de acompanhamento dos Planos de ação municipais. Destacou que a CT enviou ofício a todos os municípios atualizando o status dos Planos.</p> <p>Luiz Fernando Prado disse que desde a saída da sra. Marilene Romão da coordenação do GT-Planejamento, ele tem assumido a função interinamente. Destacou que a srta. Clara Diniz, quando da indicação de colaboradora passou a acompanhar os trabalhos do GT, mas com a sua indicação como membro efetivo da CT, em diálogo com os demais coordenadores, decidiu por indicá-la como coordenadora do GT-Planejamento.</p> <p>Na sequência, questionou se algum membro se opunha à indicação, registro que não houve manifestação contrária. Registro que a srta. Clara Diniz é a nova coordenadora do GT-Planejamento.</p>
<p>2. Pauta dos GT: a) GT-Estudos: 1. Programa de Capacitações e Formalização do GT para elaboração de proposta das Capacitações; 2. Construção conjunta acerca das</p>	<p>Item “2.a 1”: O coordenador informou que será apresentada a Nota Técnica nº 77.2023 da CT-Saúde com o posicionamento da CT-Saúde em virtude de manifestações da Fundação Renova (FR.2022.0141; PARECER TÉCNICO ANEXO AO OFÍCIO FR.2022.0141; FR.2022.1236) direcionadas ao Comitê Interfederativo (CIF) e à CT-Saúde sobre a realização de capacitações voltadas aos profissionais de saúde dos municípios atingidos e abrangidos pelo PG-14.</p> <p>Item “2.2”: Registro que o grupo foi subdividido em pequenos grupos e participaram de uma dinâmica <i>on-line</i> para construção conjunta de propostas para as Capacitações.</p>

propostas para as capacitações.	Ao final da dinâmica o coordenador fez leitura das propostas. Informou que as propostas serão compiladas pelo grupo de Capacitações para elaboração de uma proposta para o programa.
Encaminhamento E58.4	Composição GT-Capacitações: Roberto, Thaís Motta, Priscila, Nathália, Rose Carmo, Sérgio Rossi e Ivan Brum. Teremos a indicação ICEPIS, a ser viabilizada pelo Roberto.
Encaminhamento E58.5	O sr. Sérgio Rossi deverá organizar reunião do grupo até dia 10/02/2023.
<p>3. Revisão do PG14:</p> <p>a) Ofício 122/2022 – Retificação dos prazos de início e término do PG14;</p> <p>b) Ofício FR 2023.0020 – Manifestação da Fundação Renova sobre a proposta de revisão do PG14;</p>	<p>Item “3.a”: Luiz Fernando Prado disse que a Fundação Renova envia relatório mensal Referente aos Programas e Ações Previstos no TTAC, enviado pela Fundação Renova no mês de dezembro de 2022, por meio do ofício FR.2022.1985. Informou que foi elaborado o Ofício 122/2022 da CT-Saúde com pedido de retificação dos prazos de início e término do PG14. Frisou que foi solicitado que os prazos apresentados nos relatórios da Fundação Renova se adequem ao escopo do PG14 aprovado pela Deliberação 551/2021 e suas atualizações, sempre considerando que a finalização do Programa está vinculada primordialmente ao cumprimento das metas determinadas pelo escopo do mesmo.</p> <p>A CT Saúde, ainda, recomendou ao CIF que não reconheça os prazos de início e término apresentados pela Fundação Renova em seus relatórios mensais e reitera que a referida Fundação segue sem executar quaisquer ações em saúde determinadas pelas deliberações de aprovação dos PAS ou as ações de melhoria da qualidade da água, supervisionadas pela CT Saúde, conforme Deliberação 551/2021 e 572/2022.</p> <p>Item “3.b”: Registrou que foi solicitada à Fundação Renova que se manifestasse sobre a proposta de revisão do PG14. Disse que a FR enviou o Ofício OFÍCIO FR 2023.0020 e fez leitura integral do documento.</p> <p>Em suma, o ofício resposta da Fundação Renova considerou que “Em vista desse cenário, o papel do CIF – e, portanto, da CT-Saúde –, com relação ao programa mencionado, refere-se à “manifestação/deliberação de caráter técnico-opinativa”, de modo que as discordâncias ou sugestões de alteração devem ser submetidas à decisão do MM. Juízo Federal”. O coordenador disse que o entendimento é que a FR considera que todo o Programa 14 está judicializado e não vai discutir o tema no âmbito CIF/CT. Os membros fizeram considerações, em suma ficou o entendimento de que é necessário entender o que do PG14 está efetivamente judicializado.</p>

<p>c) Construção conjunta acerca da revisão do PG14.</p>	<p>Item “3.c”: O coordenador informou que a Fundação Renova não foi convidada para participação na reunião pois já haviam enviado manifestação via Ofício informando que não discutiria o tema na esfera CIF/CT. Registro que houve discussão sobre a alocação do PMQACH dentro do PG14. Os membros fizeram propostas a serem incluídas na Minuta de revisão do PG14.</p>
<p>Encaminhamento E58.6</p>	<p>Identificar, dentro do eixo prioritário 2, quais as ações do PG14 estão efetivamente judicializadas. Solicitar ao CIF acesso à planilha.</p>
<p>Encaminhamento E58.7</p>	<p>O GT-Revisão do PG14 deverá se reunir até 03/02/2023.</p>
<p>4. Pronunciamento dos atingidos:</p> <p>a) Fala livre dos atingidos</p>	<p>O coordenador abriu a palavra para o pronunciamento dos atingidos. Conceição, representante de São Domingos do Prata, solicitou suporte da Regional de Itabira para finalização do PAS municipal. Éder Silva, da Regional de Saúde de Coronel Fabriciano se colocou à disposição para intermediar o contato com a Regional de Itabira.</p> <p>Théo criticou o posicionamento da Fundação Renova de judicializar todas as ações de saúde.</p>

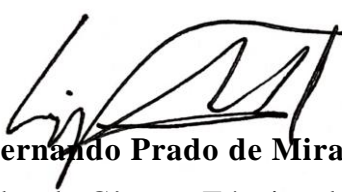
Ao fim dos pontos de pauta e discussões o coordenador da CT-Saúde, sr. Luiz Fernando Prado de Miranda, agradeceu a presença de todos e, às dezesseis horas e quinze minutos, do dia dezoito do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, deu a reunião por encerrada.

Registro que a presente ATA foi aprovada na 60ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde, no dia quinze de março de dois mil e vinte e três.



Clycia de Almeida Ferreira

Secretária executiva da Câmara Técnica de Saúde



Luiz Fernando Prado de Miranda
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde